

EDITAL Nº 16/2024 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos **INSCRITOS NA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – DEPPR**, no processo de atribuição de aulas 2024, de acordo com a Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024 para atribuição de aulas como “Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA” conforme abaixo:

1- Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
EE Dr. José Foz	Presidente Prudente	7º ano B	Tarde	35

Os candidatos deverão manifestar interesse até às **12h do dia 05/07/2024 (6ª feira)**, para poderem participar da atribuição de aulas, no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyPLAetwTNf8lb9CARfTUpWeB3e_dbXk-hD7mNWR_gUxKpvg/viewform?usp=sf_link

2- Atribuição

Data: **05/07/2024 (6ª feira)**

Horário: **15h30**

Local: Online pelo aplicativo Microsoft TEAMS Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjNjYmMzMWMtYzExNi00MjdkLTlmYzltNzBkOTMzMtG3ZGU3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%225372a291-32ff-4145-a4ec-8ed919ec1928%22%7d

3- Requisitos de Habilitação Docente.

Para exercer a docência como “Professor Auxiliar” deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024.**

4- Obrigações e Exigências Legais

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado:

- I – atestado admissional expedido por médico do trabalho, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
- II– declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
- III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
- IV – documentos pessoais comprovando:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
 - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
 - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
 - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF).

§ 1º – No atestado admissional, a que se refere o inciso I deste artigo, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com a classificação “Listão VUNESP - Habilitados” disponível da Secretaria Escolar Digital-SED e Portaria CGRH nº 19/2024.

6- DO CRONOGRAMA

Eventos	Período
Manifestação de Interesse no site (link)	até às 12h do dia 05/07/2024

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O docente deverá estar inscrito **no processo seletivo da VUNESP** para atribuição de classes e aulas e possuir inscrição para o Processo de atribuição de classes e aulas –2024 e ainda ser **portador de Diploma de Licenciatura Plena;**
2. O requisito de habilitação ou qualificação deverá constar no comprovante de inscrição para aulas 2024;
3. Após realizada a atribuição de aulas, o docente **não poderá desistir** ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares;
4. O candidato à contratação deverá submeter-se à avaliação médica (laudo para exercício) – assinado por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente;
5. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações, e estarão vinculados ao regime Geral de Previdência Social –RGPS e serão contribuintes do INSS;
6. A contratação para o exercício de função docente terá o prazo máximo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogado até o último dia letivo do ano em que findar esse prazo.;
7. O contratado poderá ser dispensado antes do prazo contratual, por descumprimento das regras estabelecidas em legislação;
8. Quando o docente contratado, que se encontre em interrupção de exercício, não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas, deverá ser autuado o procedimento de extinção contratual, por descumprimento de normas legais, sob a responsabilidade da Comissão Regional, assegurando-se o direito de ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação pertinente;
9. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;
10. **No ato da atribuição, solicitamos que o candidato ligue a camera e o microfone para ser identificado e favorecer a comunicação.**
11. Este Edital foi publicado no Site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente em 03/07/2024.

Presidente Prudente, 03 de julho de 2024.

EDITAL AULAS – DERPP

EE DR. JOSÉ FÓZ – CIE:031999 – U.A:044646 – Tel:3221-0840

MUNICÍPIO: Presidente Prudente

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CONVOCADOS: PEB I PEB II

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: Educação Especial

TOTAL DE AULAS: 35

LIVRES

SUBSTITUIÇÃO:

PERÍODO: Tarde

MOTIVO: Professor Auxiliar para Gabriel Pinheiro Sato do 7º B

M	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
M	1ª	07:00 as 07:45					
	2ª	07:45 às 08:30					
	3ª	08:30 às 09:15					
	4ª	09:15 às 10:00		ATPC			
	5ª	10:20 às 11:05		ATPC	ATPC		
	6ª	11:05 às 11:50		ATPC	ATPC		
	7ª	11:50 às 12:35		ATPC	ATPC		
T	Aula	Horário/Período	2ª feira	3ª feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
a	1ª	12:45 às 13:30	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB
	2ª	13:30 às 14:15	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB
	3ª	14:15 às 15:00	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB
	4ª	15:00 às 15:45	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB
	5ª	16:05 às 16:50	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB
	6ª	16:50 às 17:35	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB
	7ª	17:35 às 18:20	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB	7ºB